



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20171555, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a(s) Pessoa Jurídica(s) PRO CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, que tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Contrato, neste Município.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.935.648/0001-76, com sede à Trav. Lauro Sodré, nº 76, Centro, Santa Luzia do Pará, Estado do Pará, neste ato, representado (a) por seu/sua titular Secretário(a) Municipal de Saúde, Sr.(ª) MANOEL MESSIAS REBOLÇAS DE CARVALHO, titular do CPF nº 219.196.048-04, carteira de identidade civil nº 4277774, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADA: Empresa PRO CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, portadora do CNPJ: 09.458.413/0001-99, Endereço: Rod. Augusto Meira Filho, nº 1005, Bairro: Pau Darco, CEP: 68798-105, Cidade: Santa Barbara do Pará/PA. Neste ato representada pelo Sra. REGINA CÉLIA TOMAZ DE MENDONÇA, Residente na Cj. Jardim Ananindeua, Alameda L, nº 107, Bairro: Centro, Ananindeua/PA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 20171555, instruído no(a) Tomada de Preços nº 2/2017-004, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 30 de maio de 2018, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta, Subitem 4.1.1 e 4.2.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 20171555 até 30/11/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da dotação orçamentária a ser alocada, do objeto deste Termo, são:

Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ

Funcionais Programáticas: Exercício 2018 Projeto 0307.101220034.1.035 Construção, Ampliação, Adaptação e Aparelhamento de Unidade de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 418.111,25.



**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do(a) Gestor(a) da Prefeitura Municipal, através do Fundo Municipal de Saúde e dos termos exarados na Cláusula Quarta, Subitem 4.1.1 e 4.2, do Contrato n° 20171555, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, do Pará/Pará, 30 de maio de 2018.

Pelo **Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará** / CONTRATANTE:

MANOEL MESSIAS REBOLÇAS DE CARVALHO

CNPJ: 11.935.648/0001-76

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATANTE

Pela CONTRATADA:

PRO CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 09.458.413/0001-99

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1-

2-